



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 455/2012	
DATA	02 AGO. 2012 HORAS 12:10
Carimbo/Assinatura	

LEI Nº. 2.060, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a promover a venda de bens inservíveis do Município mediante leilão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do

Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, por meio de Leilão Público comum, na forma da Lei 8.666/93, os veículos sucateados, objeto do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo, decorre do fato de que os veículos são inservíveis ao serviço público.

Art. 2º - Cada veículo, para fins de Leilão, será considerado um lote e, o valor mínimo de alienação deverá atender ao Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 02/08/2012

Carimbo/Assinatura



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SUCATEADOS

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	04	SUCATA CAMINHÃO COLETOR FORD CARGO
02	03	SUCATA ÔNIBUS INTERNACIONAL
03	01	SUCATA CAÇAMBA PARA TRUK
04	01	SUCATA CHASSIS C/ CABINE DE 1519
05	02	SUCATA SAVEIRO
06	01	SUCATA TRATOR FORD
07	01	SUCATA KOMBI 2011
08	01	SUCATA CAMINHÃO VOLKSWAGEM TOCO
09	01	SUCATA GOL AZUL
10	01	SUCATA AMBULÂNCIA FORD INTERNACIONAL
11	01	SUCATA CAIXA COLETORA DE LIXO
12	01	SUCATA TANQUE RESERVATÓRIO P/ COMBUSTÍVEL
13	01	SUCATA VAM INTERNACIONAL
14	01	SUCATA GOL G. 3
15	01	SUCATA LUMINÁRIA E BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO
16	01	SUCATA PÁLIO ADVENTURE

\$



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

RELAÇÃO DO VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO

01	01	TRATOR ESTEIRA CATERPILLER D-5B EM FUNCIONAMENTO
----	----	---



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO III
DOS VALORES PARA ALIENAÇÃO**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (RS)
Sucata de Alumínio	1,50 / kg
Sucata de Ferro	180,00 / ton
Cobre Limpo	7,50 kg
Cobre com Capa	3,50 kg